



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DOS PROGRAMAS ESTRUTURANTES E PROJETOS
PRIORITÁRIOS - SMF**

ATA Nº ABERTURA DE PROPOSTAS 03/2020

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2020, às 11h, na sala de licitações da Superintendência de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Especial de Licitação, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para abertura dos envelopes de PROPOSTA dos licitantes habilitados na Concorrência 03/2020. Os documentos foram rubricados pelos presentes. Foi verificado o atendimento do subitem 8.2.7.3, o qual prevê a desclassificação das propostas que apresentarem preço global superior à R\$ 16.793.190,58 (dezesesseis milhões, setecentos e noventa e três mil, cento e noventa reais e cinquenta e oito centavos). Nos termos do item 8.2.2, as propostas foram classificadas em ordem crescente de valor:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
CONSÓRCIO POASUL	R\$ 16.413.616,71
CONSÓRCIO PELOTENSE/RGS – LOTE 06	R\$ 16.625.339,88
ENCOPAV ENGENHARIA LTDA	R\$ 16.793.190,58
R. SCHAFFER CONSTRUTORA LTDA	R\$ 16.793.190,58
SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 16.793.190,58

A Comissão decidiu por suspender o julgamento, a fim de verificar o atendimento aos demais requisitos previstos no item 6 – apresentação da proposta do Edital, assim como realizar o julgamento nos termos do subitem 8.2 do instrumento convocatório. O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA, abrindo-se o prazo recursal devido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Técnico Responsável**, em 18/08/2020, às 11:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Bocorny de Azevedo, Técnico Responsável**, em 18/08/2020, às 11:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 18/08/2020, às 12:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal



18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **11234555** e o código CRC **41E58728**.